

EDITAL Nº 064/2026 – DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UERN, BOLSA FINANCIADA PELA CAPES/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/CAPES/FUERN, PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 109/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os(as) candidatos(as) convocados(as):

| FUNÇÃO | CLASS. | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | VAGA | SERVIDOR(A) UERN |
|--------------------------|--------|----------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Assistente Pedagógico | 1 | IRIANE TERESA DE ARAÚJO | CÓD.5 - GESTOR(A) FINANCEIRO(A) | Não |

* AC – Ampla concorrência; PPI – Pessoa Preta, Parda e Indígena

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail financeirodead@uern.br até as **23h59 do dia 02 de abril de 2026**.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após aceder ao sistema por meio de senha CAPES ou via portal GOV.BR, deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- Dados dos Beneficiários;
- Dados Bancários e Documentos;
- Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Diploma da última formação
- Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação)
- Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo)
- Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses

2.5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não realizarem o cadastro completo no SCBA ficarão impossibilitados de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a Declaração de Aceite ou Pedido de final de fila ou Pedido de Desistência no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Mossoró/RN, 31 de março de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À Diretoria de Educação a Distância (DEaD)- UERN

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e-mail _____ e telefone para contato _____, declaro, para os devidos fins, que recebi a convocação realizada pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e manifesto, de forma livre e consciente, meu ACEITE para atuar na condição de Bolsista CAPES, na função de _____, vinculado(a) ao Curso _____, conforme as disposições previstas no edital e no programa ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente das atribuições, responsabilidades, carga horária, prazos e normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela instituição executora, comprometendo-me a cumprir integralmente as atividades designadas, em conformidade com a legislação vigente e os regulamentos institucionais aplicáveis.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa e que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Eletrônica GOV.br: _____